

PLANO DE ACTIVIDADES DA DIRECÇÃO DA APRe PARA 2017

“UMA VIA DECENTE PARA UMA VIDA DECENTE”

I - Preâmbulo

A defesa de direitos sociais e dos valores da cidadania e da solidariedade constituem o principal compromisso da Direcção com os Associados da APRe!.

Um dos fins da APRe! de acordo com os respectivos **Estatutos** (Artigo 2º) é o de promover a participação cívica dos Aposentados, Pensionistas e Reformados na definição das políticas públicas e na defesa dos serviços públicos, nomeadamente de sistemas de pensões e de saúde públicos, visando uma sociedade mais justa e solidária. A definição de uma sociedade mais justa e solidária (mais decente) é um ponto crucial nas filosofias que definem as opções políticas internacionais e do sistema financeiro internacional e nacional. Estas opções têm reflexos imediatos nas políticas relativas a idosos, reformados, ao emprego (base do actual sistema de pensões) e ao equilíbrio intergeracional. A mobilização de associados para estas causas implica um esforço de esclarecimento sobre os fundamentos das diversas políticas dirigidas aos idosos a nível nacional, sobre o que essas políticas implicam, bem como um esclarecimento mais amplo sobre as políticas dirigidas a esse grupo de cidadãos nos diferentes países da UE (envelhecimento activo e sistemas de pensões, participação e autonomia, direitos sociais).

O combate ao idadismo, isto é, ao preconceito contra os idosos, será um dos vectores a ter em conta no Plano de Actividades para 2017, como forma de eliminar da sociedade actual a discriminação resultante do factor idade.

O estreitamento das relações internacionais, através da AGE-Platform e a participação da APRe! ao mais alto nível desta organização internacional, são a garantia de que a voz dos idosos portugueses terá um contributo internacional de grande visibilidade.

Para que todos estes objectivos sejam concretizados, é fundamental o alargamento e consolidação da APRe! a nível nacional.

As actividades programadas neste Plano são exequíveis e a Direcção assume o compromisso da sua concretização.

II- PLANO DE ACTIVIDADES

A – Defesa dos Direitos dos Aposentados Pensionistas e Reformados	
OBJECTIVOS	ACTIVIDADE
Sensibilizar o poder político central para as questões relacionadas com os Aposentados, Pensionistas e Reformados	<p>Dar continuidade aos contactos com membros do Governo e com os diferentes grupos parlamentares, de forma a criar condições favoráveis à resolução dos assuntos e interesses dos seniores</p>
Sensibilizar o poder autárquico para a problemática dos Aposentados, Pensionistas e Reformados	<p>- reunir com os responsáveis autárquicos a fim de:</p> <p>promover a criação de estruturas que potenciem a participação cívica dos Aposentados, Pensionistas e Reformados nas políticas que lhes dizem respeito.</p> <p>- promover a criação do orçamento participativo para a população senior</p> <p>incentivar a adesão ao programa da OMS – “Cidades Amigas dos Idosos”</p>
Integrar a APRe! no Conselho Económico e Social	<p>Dar continuidade a todas as diligências, já feitas no ano de 2016, para tornar realidade a integração da APRe! no CES.</p>
Participar em Conselhos Consultivos	<p>Dar continuidade às diligências feitas para integrar os Conselhos Consultivos da CGA, ISS, IGFSS, ADSE, bem como em Grupos de trabalho direccionados para a temática dos Aposentados, Pensionistas e Reformados</p>
Defender Direitos Sociais dos Seniores	<p>Promover contactos com entidades activas no que respeita a saúde e bem estar dos Aposentados, Pensionistas e Reformados de forma a obter as melhores soluções para resolução dos problemas dessa classe etária, nomeadamente os que se referem aos cuidados</p>

	continuados/cuidados integrados
Combater o idadismo	Denunciar exemplos concretos do preconceito da idade.

B- Fomentar a Reflexão	
Incentivar a reflexão sobre “uma via decente para uma vida decente”	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar uma Conferência de âmbito nacional. - Organizar um grupo de trabalho para preparar uma série de sessões a realizar ao longo do ano e descentralizadamente, consultar os associados sobre os temas, fazer propostas de convites, linhas de divulgação, avaliação de resultados.
Consolidar a actividade dos grupos de trabalho de Apoio à Direcção	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade aos grupos de trabalho já existentes (Grupo do Observatório do envelhecimento, Grupo de Apoio ao idoso. Grupo da Comunicação) - Criar novos grupos de Trabalho - Dar a conhecer as Normas de funcionamento dos grupos de trabalho.
Descentralizar os locais das Assembleias Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Reflectir conjuntamente com a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal a descentralização e rotatividade dos locais das Assembleias Gerais, tendo em conta critérios de logística e funcionalidade. - Divulgar os resultados dessa reflexão em Assembleia Geral.
C – ALARGAR E CONSOLIDAR A ASSOCIAÇÃO	
Angariar novos Associados	<p>Responder positivamente a todos os convites, vindos de diferentes pontos do país, para intervenções sobre questões ligadas aos seniores;</p> <p>Aproveitar sessões de divulgação do livro “Os Sonhos Não Têm Rugas” para</p>

	<p>divulgação da APRe!</p> <p>Utilizar as intervenções na Comunicação Social para promover o Associativismo e a adesão à APRe!</p>
Optimizar a reacção bilateral entre a Direcção e as Delegações	Fomentar reuniões descentralizadas com as Delegações e Dinamizadores locais
Dinamizar os núcleos existentes com novas propostas de actividades	Reunir com os Dinamizadores a fim de conseguir a motivação necessária para o prosseguimento da actividade da APRe!
Revisão Estatutária	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciar o processo de revisão dos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral; - tentar conciliar as diferentes propostas na generalidade; - Discutir as propostas na especialidade.
Actualizar o Portal	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar no Portal a existência e localização das Sedes Regionais e Núcleos locais, com informação dos contactos e horários de funcionamento. - Alterar a aplicação informática no Portal de forma a que figure no ecrã de consulta do Associado a data efectiva a que corresponde o pagamento da quota. -Incluir nos recibos de pagamentos das quotas as datas do início e do fim do período a que corresponde o pagamento, com menção do mês e do ano.
Caderno Reivindicativo	<p>Publicar o Caderno Reivindicativo, aprovado em AG, em todos os meios de comunicação da APRe!</p>
D – Cooperação com outras organizações de Aposentados, Pensionistas e	

Reformados	
Fomentar laços de cooperação com outras Associações	<ul style="list-style-type: none"> - Convidar as Associações de Aposentados, Pensionistas e Reformados a integrarem a APRe! como Sócios colectivos. - Convidar Associações de Aposentados, Pensionistas e Reformados para as sessões e conferência nacional

E1– Plataformas – Nacional	
Manter a ligação à plataforma PASC	Dar continuidade à relação institucional com a Plataforma de Associações da Sociedade Civil
Promover uma plataforma nacional com Associações congéneres.	Estabelecer contactos com Associações congéneres.

E2 – Plataformas - Internacional	
Manter e aprofundar a relação com a AGE	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a representação no Conselho de Administração da AGE - Divulgar junto dos associados as iniciativas da AGE-Platform - Adequar as decisões tomadas pela AGE à realidade nacional, com respeito pelas competências próprias dos órgãos sociais da APRe!

F - MEDIA	
Dar voz ao grupo social dos reformados	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar actividades para colocar o envelhecimento sob os holofotes da comunicação social. - Responder a todas as solicitações feitas à APRe! - Ser proactiva na divulgação de temas

	importantes para os Aposentados, Pensionistas e Reformados.